



**PORTARIA Nº 092/2026
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Dispõe sobre licença prêmio de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **JOSÉ SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 0093, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2004/2009), com fruição de 17 de agosto até 15 de novembro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de agosto de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito